



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 709509/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 654658/22

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

Tipo de petição: **ATOS PREPARATÓRIOS FINAIS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Relatório Circunstanciado)
- Comprovação de Compatibilidade do Valor (Atos Preparatórios Finais)
- Contrato (Cópia do Contrato)
- Atestado de Capacidade Técnica (Atos Preparatórios Finais)
- Contrato Social ou Estatuto (Cópia do Contrato Social ou Estatuto)
- Contrato (Comprovante Cópia do Contrato)

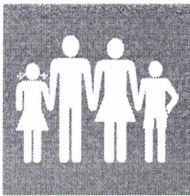
PETICIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ

05.145.721/0001-03, através do(a) Representante Legal ANDERSON GABRIEL HOSHINO, CPF 047.035.819-06

Email: anderson@fazprev.com.br

Telefone: 36080954

Curitiba, 17 de novembro de 2022 11:50:23



FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

NOTA EXPLICATIVA

Os Documentos de que trata o Recibo de Petição Intermediária n. 709509/22 constam no processo nas seguintes páginas:

- * Comprovação de Compatibilidade do Valor (Atos Preparatórios Finais) página n.67 até n.127.
- * O Contrato (Cópia do Contrato) assinado conta da página n.235 a n. 250
- * Atestado de capacidade técnica n.176 a 203
- * Contrato Social ou Estatuto (Cópia do Contrato Social ou Estatuto): páginas n.153 até n.175
- * Contrato (Comprovante Cópia do Contrato) PUBLICAÇÃO DO EXTRADO DE CONTRATO na página n.251

Fazenda Rio Grande, 17/11/2022

DIONATAN MATOS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV
- Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Avenida das Araucárias, 177 - Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83.820-071

fazprev@fazprev.com.br / www.fazprev.com.br Tel 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03

FLS. 283
À Diretoria FAZPREV REFERENTE A SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DA FASE 3 DO SIAP TCE PR e ANDAMENTO DO PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO FAZPREV

Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Sex, 18/11/2022 09:32

Para: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>

Cc: Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com

<santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES LU

<lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com

<geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar

<fernandodiomar@hotmail.com>

À Diretoria do FAZPREV

Prezados

Referente às etapas do processo administrativo para realização do Concurso Público - protocolo n. 074/2022, este Instituto deve informar várias informações deste processo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR. Estes dados são enviados ao longo do processo por meio do sistema do TCE PR - SIAP Admissão e são regulamentados pela Instrução Normativa nº 142/2018 deste Tribunal.

Das 4 fases do processo de informações no sistema SIAP este Instituto enviou ao TCE PR as fases 1 e 2. Para fase 3, o prazo inicia-se 5 dias a partir da publicação do edital do concurso. Este edital está em fase final de elaboração pela fundação FAFIPA e para sua publicação, por enquanto, precisamos decisão e encaminhamentos desta Diretoria sobre as seguintes situações:

1. Na Fase 1 do SIAP Admissão tivemos que responder ao TCE PR uma diligência - protocolo 654658/22 a qual até presente data não recebemos resposta do tribunal o qual não comunicou prazo para esta análise. Apesar disso, nesta Diligência menciona que o órgão (FAZPREV) poderá continuar conduzindo o processo normalmente. Portanto, neste sentido, questiono a Diretoria do Instituto se poderemos prosseguir com este processo ou aguardamos o retorno desta diligência pelo TCE PR para podermos na sequência publicar o edital do concurso dando prosseguimento as demais fases?
2. Além da situação mencionada no item 1, para publicação do Edital precisamos que verifiquem com a contabilidade e/ou a Empresa que disponibiliza do sistema software contábil do Instituto qual é o modelo layout do arquivo relatório de importação integração ao sistema contábil referentes aos pagamentos dos boletos - taxas de inscrição realizados pelos candidatos do concurso.
3. Para a fase 3 do SIAP Admissão precisamos das seguintes informações exigidas pela instrução normativa 142/2018 do TCE PR conforme abaixo as quais solicito seu encaminhamento para devidas providências referentes aos itens abaixo. Com relação aos itens "c" e "d" é necessário a elaboração destes documentos pois não constam no processo do concurso e os demais precisam ser verificados com a Contabilidade do Instituto se todos estes itens constam no processo do concurso e se precisam ser complementados ou retificados se for o caso.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018

Dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral



REQUISITOS MÍNIMOS DOS DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS EXIGIDOS NA FASE 3 – ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) Demonstração da prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes no exercício, nos casos cabíveis:

- Indicação das dotações orçamentárias globais relativas a gastos com pessoal (vantagens fixas e encargos previdenciários/sociais) que suportarão o aumento da despesa no exercício em que ela tenha sido criada;
- Cadastramento da LOA (incluídos os seus anexos) atualizada na ATOTECA;
- Indicação do valor empenhado para as dotações referidas, o saldo existente em cada uma delas e demonstração de que o saldo existente será suficiente tanto para suportar as despesas já existentes como as que serão criadas com o processo de seleção de pessoal.

b) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes relativamente ao aumento da despesa de pessoal, nos casos cabíveis:

- Indicação da estimativa do número de vagas a ser provido para cada cargo previsto no Edital (a previsão do número de vagas deve ser realista);
- Indicação se o provimento é de vagas novas, se é decorrente de vacância nos últimos 12 meses ou se é decorrente de reposição de períodos anteriores (indicar por vagas) (considerar como reposição apenas se o provimento for de mesmo tipo, ou seja, servidor concursado apenas repõe servidor concursado; temporário apenas repõe temporário – caso esteja havendo admissão de concursado em vaga antes ocupada por temporário, considerar a situação como de vaga nova);
- Indicação da previsão de gasto para cada vaga provida pelo Edital por mês e por ano, incluídas as vantagens fixas e os encargos previdenciários/sociais;
- Indicação da previsão de gasto total com novos provimentos, com reposição decorrente de vacância nos últimos 12 meses e com reposição de períodos anteriores, diferenciando as três situações;
- Indicação do gasto total com despesa de pessoal atual e dos dois últimos exercícios;
- Para a projeção para os exercícios subsequentes, considerar a projeção de revisão geral anual (inflação) e indicar a metodologia utilizada;
- Indicar o índice de gastos com pessoal atual e as projeções para os dois exercícios subsequentes.

c) Declaração do ordenador de despesas de que o aumento com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive com a indicação do artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que autoriza a realização do processo de seleção, nos casos cabíveis:

- O documento deve ser assinado pelo ordenador da despesa.

d) Demonstração da origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, arts. 16 e 17), nos casos cabíveis:

- Caso o custeio do aumento das despesas de pessoal decorra de repasse, declaração e comprovante sobre a ocorrência;

- Caso o custeio do aumento das despesas de pessoal decorra de recursos próprios, informação sobre a receita corrente líquida dos últimos exercícios e projeção para os dois exercícios futuros e sobre eventuais medidas a serem tomadas para que o aumento de despesa possa ser suportado.

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV -
Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-
03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda
Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).

I



Conteúdo Programático EDITAL DO CONCURSO FAZPREV PARA FAFIPA

Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Sex, 18/11/2022 10:06

Para: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar

<willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira

<mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES

LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com

<geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar

<fernandodiomar@hotmail.com>

À Fundação FAFIPA

Prezados

Referente ao conteúdo programático, conhecimentos específicos no edital do concurso, após análise tivemos apenas as seguintes sugestões enviadas pelo Jurídico deste Instituto (constam no e-mail abaixo).

Neste sentido, sendo possível, por gentileza solicitamos a atualização da minuta do edital com estas sugestões.

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV -

Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos - CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).

De: Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 15:56

Para: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Assunto: RE: EDITAL DO CONCURSO FAZPREV PARA ANÁLISE FINAL

Boa tarde Dionatan,

Em relação ao cargo de advogado, eu **sugiro retirar** do conteúdo programático Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e **incluir DIREITO PREVIDENCIÁRIO** aplicável do nosso RPPS, incluindo a EC 20/98, EC 41/2003 e 70/2012, bem como as legislações Municipais, em especial a Lei Municipal 69/2001, a Lei Municipal nº 70/2001, a Lei Municipal 168/2003, com as alterações e a **Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

Eventualmente cobrar DIREITO PENAL, como: - Crimes contra a Administração Pública. - Conceito de funcionário público para efeitos penais (art. 327 do Código Penal). - Peculato. - Concussão. - Excesso de exação.

Em relação ao cargo de contador, sugiro verificar o conteúdo programático no edital passado, vejamos:

"CONTADOR: SIM AM, SIM AP, Nova Contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP; Lei 8.666/93 e alterações – Lei 8.666/93 - Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos. Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande. Lei de Cargos e Salários do Município de Fazenda Rio Grande. Lei da Transparência (12527/2011). Manual de contabilidade aplicada ao setor público. NBCASP - aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade NBC 7 16.1 a NBC T 16.11, Nova Contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP, CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, Demonstrativo de Políticas de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses - DIR), Lei Complementar nº 113, de 15 de novembro de 2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instruções técnicas e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Interno (Resolução n. 1, de 24 de janeiro de 2006, Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR – 2015 (TCE/PR), Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001, IN 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná."

Atenciosamente,

Mirian Ramos Nogueira
OAB/PR 52.405
Advogada - FAZPREV
(41) 3608-0954

De: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 13:50

Para: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>;

Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com

<santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com

<geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar

<fernandodiomar@hotmail.com>

Assunto: EDITAL DO CONCURSO FAZPREV PARA ANÁLISE FINAL

À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV

Prezados (as)

Anexo envio a versão final e completa do Edital de Abertura do Concurso Público do FAZPREV para análise desta Comissão e se for o caso considerações até 16/11/2022.

Não havendo manifestação pretendemos confirmar esta versão do edital para a FAFIPA e a previsão é de publicação a partir de 21/11/2022 .



Obs: Para publicação do edital estamos aguardando:

1. retorno do TCE PR sobre resposta dada pelo FAZPREV na última diligência
2. Implantação do sistema Tributos para processamento das taxas de inscrições.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV -
Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-
03

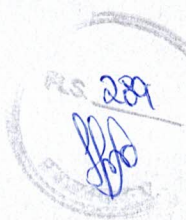
Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda
Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível!" (São Francisco de Assis).

|

protocolos sanitários COVID - EDITAL DO CONCURSO FAZPREV PARA FAFIPA



Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Sex, 18/11/2022 11:53

Para: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar

<willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira

<mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES

LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com

<geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar

<fernandodiomar@hotmail.com>

À Fundação FAFIPA

Prezados

Complementando o último e-mail, além de atualizações no conteúdo programático, também solicitamos constar no edital a previsão do candidato cumprir as exigências dos protocolos sanitários (conforme legislação) que estejam vigentes referentes à medidas de prevenção ao COVID-19 na data da realização da prova.

Atenciosamente.

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV -

Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).

De: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:06

Para: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian

Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>;

LUCIANE LOPES LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com <geoniceluiza@gmail.com>;

denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar <fernandodiomar@hotmail.com>

Assunto: Conteúdo Programático EDITAL DO CONCURSO FAZPREV PARA FAFIPA

À Fundação FAFIPA

Prezados

protocolos sanitários COVID - EDITAL DO CONCURSO FAZPREV PARA FAFIPA



Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Sex, 18/11/2022 11:53

Para: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar

<willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira

<mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES

LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com

<geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar

<fernandodiomar@hotmail.com>

À Fundação FAFIPA

Prezados

Complementando o último e-mail, além de atualizações no conteúdo programático, também solicitamos constar no edital a previsão do candidato cumprir as exigências dos protocolos sanitários (conforme legislação) que estejam vigentes referentes à medidas de prevenção ao COVID-19 na data da realização da prova.

Atenciosamente.

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV -
Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).

De: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:06

Para: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian

Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>;

LUCIANE LOPES LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com <geoniceluiza@gmail.com>;

denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar <fernandodiomar@hotmail.com>

Assunto: Conteúdo Programático EDITAL DO CONCURSO FAZPREV PARA FAFIPA

À Fundação FAFIPA

Prezados



ENC: Fundação FAFIPA - Edital de Abertura (Finalizado) - Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Qui, 08/12/2022 14:40

Para: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

À Fundação FAFIPA

Prezados

Após análise final segue arquivo do edital de Abertura do Concurso para publicarem.

As únicas alterações são:

*Página 12 item 13.1.1 : retirem a expressão "e discursiva" e item 11.1 readequamos o texto sobre local da prova:

- No conteúdo programático específico para o Cargo de Advogado reorganizamos os conteúdos de forma no que se refere à legislação considerando as áreas do direito.

Sem mais alterações, no que tange ao restante do conteúdo.

Agradecemos.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).

De: Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 14:31

Para: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

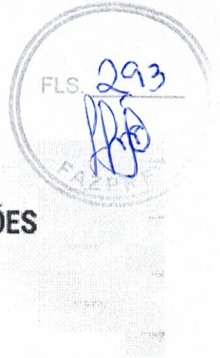
Assunto: RE: Fundação FAFIPA - Edital de Abertura (Finalizado) - Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

João V. Macedes.



GESTÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

☎ 44 3422.9352
🌐 www.fundacaofafipa.org.br/
☎ 44 99721-3178





ENC: ENC: Fundação FAFIPA - Edital de Abertura (Finalizado) - Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Qui, 08/12/2022 15:14

Para: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com <geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar <fernandodiomar@hotmail.com>

Anexo a versão final do edital que será publicada dia 09/12/2022.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).

De: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 14:50

Para: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Assunto: Re: ENC: Fundação FAFIPA - Edital de Abertura (Finalizado) - Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Dionatan, boa tarde.

Segue o edital ajustado.

Já estarei dando seguimento nos preparativos para publicação do edital.

Atenciosamente,

João V. Macedes.

Em 08/12/2022 14:40, Dionatan Matos dos Santos escreveu:

À Fundação FAFIPA

Prezados

Após análise final segue arquivo do edital de Abertura do Concurso para publicarem.

As únicas alterações são:

*Página 12 item 13.1.1 : retirem a expressão "e discursiva" e item 11.1 readequamos o texto sobre local da prova:

Para: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>; santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com <geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar <fernandodiomar@hotmail.com>

Assunto: ENC: Fundação FAFIPA - Edital de Abertura (Finalizado) - Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível!" (São Francisco de Assis).

De: Gestão de Concursos - Fundação FAFIPA <gestaoconcursos@fundacaofafipa.org.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 10:35

Para: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Assunto: Fundação FAFIPA - Edital de Abertura (Finalizado) - Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Dionatan, bom dia.

Segue anexo o edital de abertura finalizado.

Conforme acordado, a publicação será realizada na data de amanhã, com início das inscrições programado para segunda-feira (12/12).

Ademais, estou encaminhando os documentos pertinentes a banca examinadora para alimentação do SIAP.

Atenciosamente,

João V. Macedes.

--

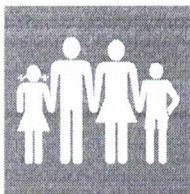


GESTÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

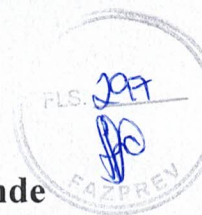
☎ 44 3422.9352

🌐 www.fundacaofafipa.org.br/

📞 44 99721-3178



FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.572/2022.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 776990/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **654658/22**

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

Tipo de petição: **ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Relatório Circunstanciado)
- Edital de Abertura (Edital de Abertura do Processo de Seleção)
- Publicação do Edital de Abertura do Processo de Seleção (Publicação do Edital em veículo de ampla...)
- Comunicado (Cópia do Comunicado ao Órgão de Classe)
- Ato de Designação da Comissão Examinadora/Julgadora (Abertura do Processo de Seleção)
- Diplomas dos Examinadores (Cópia dos Diplomas dos Examinadores)
- Comprovante de Vínculo (Comprovante de Vínculo dos Examinadores)
- Demonstrativo do Impacto (Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Fi)
- Demonstrativo Orçamentário (Demonstrativo da Prévia Dotação)
- Declaração de Adequação Orçamentária (Declaração do Ordenador de Adequação Orç)
- Demonstrativo da Origem dos Recursos (Demonstração da Origem dos Recursos)
- Outros Documentos (Abertura do Processo de Seleção)
- Edital de Abertura (Comprovante Edital de Abertura do Proces)

PETICIONÁRIO: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ**

05.145.721/0001-03, através do(a) Representante Legal ANDERSON GABRIEL HOSHINO, CPF 047.035.819-06

Email: **anderson@fazprev.com.br**

Telefone: **36080954**

Curitiba, 14 de dezembro de 2022 17:09:32